



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO

**ATO CONVOCATÓRIO 004/2014.**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.**

**“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS  
PARA RECUPERAÇÃO HIDROAMBIENTAL NA SUB-BACIA DO RIO GUAVINIPAN,  
MUNICÍPIOS DE BOCAIÚVA, ENGENHEIRO NAVARRO E FRANCISCO DUMONT, EM  
MINAS GERAIS - MG”**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 14h30min do dia 03 de abril de 2014, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento para Recebimento e Abertura dos Envelopes do referido Ato Convocatório: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sr. Ilson Diniz Gomes e a Sra. Rúbia Santos Barbosa Mansur, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010. Foram recebidos envelopes de 09 (nove) empresas às quais se encontram nominadas: **VR CONSULTORIA LTDA. ME** – CNPJ 17.278.191/0001-50; **LOCALMAQ LTDA.** – CNPJ 13.119.796/0001-48; **TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** – CNPJ – 12.654.705/0001-01; **GOS FLORETAL LTDA.** – CNPJ 06.214.158/0001-40; **NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ 12.819.899/0001-58; **CONSTRUTORA RODRIGUES E FILHOS LTDA.** – CNPJ 09.604.357/0001-53; **VERGA ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ 07.610.749/0001-91; **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ 05.384.936/0001-87; **EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 846.464.386-15** – ME (TECHLES CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA) – CNPJ 08.326.991/001-09. Ao início da sessão pública foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas nominadas no final desta Ata. Ato contínuo, a Comissão e os presentes rubricaram os envelopes protocolizados. Os envelopes contendo a Habilitação (Envelope nº 02) foram mantidos fechados, até o início da segunda fase. A presidente da Comissão perguntou aos presentes se algum Concorrente gostaria de se manifestar antes da abertura dos Envelopes e a representante Credenciada da empresa NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA., Sra. Danielle Fátima Oliveira, solicitou que constasse em Ata que o Envelope da empresa CONSTRUTORA RODRIGUES E FILHOS LTDA. não constou e-mail e responsável para contato e requereu que a Comissão não abrisse o mesmo em



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

consonância com o item 5.1.4 do Edital, onde consta o seguinte: "Os envelopes protocolizados sem a indicação do Ato Convocatório, endereço completo; telefone; e-mail; e, responsável para contato não serão abertos pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e serão devolvidos à empresa proponente". Neste contexto, a presidente da Comissão perguntou ao Sr. Emerson Antônio Rodrigues, representante credenciado da empresa CONSTRUTORA RODRIGUES E FILHOS LTDA. que se manifestou no sentido de não fazer constar nada em Ata e concordou que o seu envelope não seria aberto. Em seguida a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo iniciou a análise dos valores apresentados no envelope nº 01 "PROPOSTA DE PREÇO" das proponentes listadas na planilha de análise dos preços. Os documentos constantes no referido envelope foram rubricados pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados, e para julgamento e classificação das propostas foi adotado o critério de Menor Preço Global, observados os prazos máximos para fornecimento e as especificações técnicas definidos no Ato Convocatório. Após a Avaliação das propostas de Preço, a referida Comissão classificou as propostas conforme demonstrado na planilha a seguir:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 004/2014					
EMPRESA	CNPJ	VALOR MÁXIMO AGB PEIXE VIVO	VALOR DAS PROPOSTAS	CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO
VR CONSULTORIA LTDA ME	17.278.191/0001-50	R\$ 763.268,61	R\$ 668.541,57	1º	-12,41%
LOCALMAQ LTDA	13.119.796/0001-48		R\$ 701.291,20	4º	-8,12%
TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	12.654.705/0001-01		R\$ 720.003,64	5º	-5,67%
GOS FLORETA LTDA	06.214.158/0001-40		R\$ 763.192,28	6º	-0,01%
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA	12.819.899/0001-58		R\$ 686.941,75	Desclassificada	-10,00%
VERGA ENGENHARIA LTDA	07.810.749/0001-91		R\$ 679.310,07	3º	-11,00%
SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA EPP EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 846.464.386-15 - ME (TECHLES CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA)	05.384.936/0001-87		R\$ 673.966,19	2º	-11,70%
	08.326.991/0001-09		R\$ 608.549,34	Desclassificada	-20,27%

O representante credenciado da empresa LOCALMAQ LTDA., Sr. Rafael Alexandre Sá, solicitou que constasse em Ata que as Propostas de Preço das empresas NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. e VR CONSULTORIA LTDA. ME estariam em desacordo com o item 6.2.7 do Ato Convocatório, uma vez que as empresas estariam considerando o prazo de execução dos serviços em até 11 (onze) meses. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo considerou que somente a Proposta da empresa NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. está em desacordo com o Edital, pois a empresa VR CONSULTORIA LTDA. ME evidenciou que



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

o prazo para execução das intervenções será de 09 (nove) meses. O mesmo representante também fez constar em Ata que a empresa EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 846.464..386-15 – ME (TECHLES CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA) não apresentou o “ANEXO VI-A - APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI”. Assim, as empresas EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 846.464..386-15 – ME (TECHLES CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA) e NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. não foram HABILITADAS. Após o anúncio do resultado pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo, o Sr. Edson Roberto de Oliveira, representante credenciado da empresa EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA (TECHLES CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA) solicitou que constasse que não concorda com a decisão, uma vez que entende que “não foi previsto a apresentação do ANEXO VI-A - APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO BDI no Ato Convocatório”. Neste contexto, a Comissão de Seleção e Julgamento **CLASSIFICOU** somente as empresas **VR CONSULTORIA LTDA. ME** em 1º Lugar; **LOCALMAQ LTDA.** em 4º Lugar; **TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** em 5º Lugar; **GOS FLORETAL LTDA.** em 6º Lugar; **VERGA ENGENHARIA LTDA.,** em 3º Lugar; **SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA EPP** em 2º Lugar. O representante da empresa EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 846.464..386-15 – ME (TECHLES CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA) e NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. se manifestou no sentido de que irá interpor recurso com as seguintes razões: “em conformidade com o Edital – Ato Convocatório nº 004/2014, página 4 e 5, no envelope nº01, não houve solicitação para anexar o Anexo VI-A, somente o Anexo VI, conforme descrito no Anexo VI item 6.2.13 (o BDI já está incluso no Anexo VI). No entanto, é impossível anexar um anexo no qual não é pedido no item 6”. A Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe vivo concedeu o prazo de 03 (três) dias para apresentá-las detalhada e formalmente, ficando as demais licitantes desde logo intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, ficando desde então assegurada vista aos autos. Foi informado que os “envelopes 02 – Documentação de Habilitação” permanecerão devidamente fechados e rubricados em seu lacre, sob a guarda e responsabilidade da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo.



Associação Executiva de Apoio à Gestão  
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

**ASSOCIAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO À GESTÃO DE BACIAS  
HIDROGRÁFICAS PEIXE VIVO / AGB PEIXE VIVO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelos representantes credenciados que será posteriormente publicada no site da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco.

Belo Horizonte, 03 de abril de 2014.

*Marcia Coelho*  
Márcia Aparecida Coelho Pinto

**Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Ilson*  
Ilson Diniz Gomes

**Membro da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo**

*Barbosa*  
Rúbia Santos Barbosa Mansur

*Raffael*  
Raffael de Gusmão Ataíde Escarpini (CREDENCIADO)  
VR CONSULTORIA LTDA. ME – CNPJ 17.278.191/0001-50

*Rafael*  
Rafael Alexandre Sá (CREDENCIADO)  
LOCALMAQ LTDA. – CNPJ 13.119.796/0001-48

Sérgio Augusto Pessoa de Magalhães (CREDENCIADO) – se ausentou da sessão pública após a abertura dos envelopes de preço e por esta razão não assina esta Ata.  
**TERRA GREEN BIOENGENHARIA & SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**  
CNPJ – 12.654.705/0001-01

*Angelo*  
Ângelo Giovani Vfeira (NÃO CREDENCIADO)  
GOS FLORETAL LTDA. – CNPJ 06.214.158/0001-40

*Danielle*  
Danielle Fátima Oliveira (CREDENCIADA)  
NEOGEO GEOTECNOLOGIA LTDA. – CNPJ 12.819.899/0001-58

*Emerson*  
Emerson Antônio Rodrigues (CREDENCIADO)  
CONSTRUTORA RODRIGUES E FILHOS LTDA. – CNPJ 09.604.357/0001-53

*Leandro*  
Leandro Mendes Ferreira (CREDENCIADO)  
VERGA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ 07.610.749/0001-91

*Danilo*  
Danilo Souza Dias de Moraes (CREDENCIADO)  
SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA EPP  
CNPJ 05.384.936/0001-87

*Edson*  
Edson Roberto de Oliveira (CREDENCIADO)  
**EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CPF: 846.464.386-15 – ME (TECHLES  
CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E ENERGIA) – CNPJ 08.326.991/001-09**